

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA



RESOLUÇÃO Nº09/2004/CONEP

Altera a Resolução nº05/02/CONEP que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Of. 001/2004/DCCE/CCET;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Avaliação do MEC, datado de 04/07/2000, que trata da renovação do reconhecimento do Curso de Ciência da Computação;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora **Consª JENNY DANTAS BARBOSA** ao apreciar o processo nº 4501/04-81;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

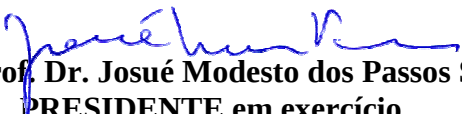
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução nº 05/02/CONEP nos seguintes termos:

“O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação será diurno e terá ingresso único no primeiro semestre letivo, sendo ofertadas, anualmente, 40 (quarenta) vagas, a serem preenchidas através de processo seletivo.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2004.


REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE em exercício